

PROPOSIÇÃO N.º 04/2021

Os vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa Legislativa apresentam para apreciação do Plenário, a seguinte proposição:

QUE SEJA INSERIDO NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO COMO REQUISITO PARA APROVAÇÃO DOS NOVOS LOTEAMENTOS URBANOS A CONCLUSÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO, O QUAL DEVERÁ SER REALIZADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE.

A conclusão de 50% (cinquenta por cento) da largura do passeio público de acordo com as normas vigentes de acessibilidade, como requisito de aprovação dos novos loteamentos, é uma forma de proporcionar embelezamento ao município e também qualidade de vida para os bassanenses.

No momento que os novos loteamentos possuírem em sua infra-estrutura 50% (cinquenta por cento) do passeio público concluído possibilitará que os pedestres possam transitar normalmente na calçada, sem interrupções, como ocorre atualmente, dando a aparência de um loteamento organizado e bonito.

Desta forma, aguarda apreciação e aprovação do Plenário e o imediato encaminhamento para o Poder Executivo Municipal para respectiva execução.



Cinza

Mário De Lenc

Nova Bassano, 03 de maio de 2021.

Autor:


William Coser França - MDB

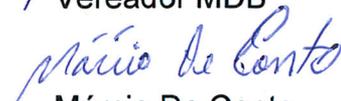
Apoio:


Alais Lovera
Vereadora MDB

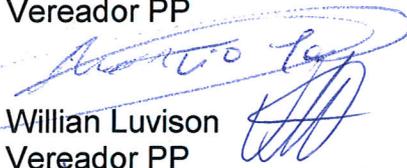

Cidania de Moraes
Vereadora MDB


Gilberto Luis Artifon
Vereador PDT


Ivanor Biotto
Vereador MDB


Márcio De Conto
Vereador MDB

Márcio Todeschini
Vereador PP


Willian Luvison
Vereador PP


Jéssica Farina Dall Agnol
Vereadora PDT

CÂMARA DE NOVA BASSANO
 Aprovado () Rejeitado por.....
om... 8... Votos Vencidos/..... Abstencões
sessão () Ordinária () Extraordinária
Data 10/05/2021

Presidente Secretário